




# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 8 de julho de 2020.

OFÍCIO Nº 450/2020-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OP. nº	450 / 20 PM
DATA:	13 / 07 / 20
HORÁRIO:	10:30 hs.
 FUNKIONÁRIO	

Em resposta ao Ofício nº 4.875/2020-C.M., de 03 de junho de 2020, que encaminhou a esta Casa o **VETO TOTAL Nº 33/2020** ao Projeto de Lei nº 82/2020, de autoria do Vereador Rodrigo Simões, que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER PASSE LIVRE NO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL URBANO AOS SERVIDORES PÚBLICOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, DURANTE ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **ACOLHIDO** em sessão ordinária realizada no dia 7 de julho de 2020.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,

  
**LINCOLN FERNANDES**  
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA**  
**DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL**  
**N E S T A**